



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

UNIDADE JUDICIAL	SECRETARIA DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL	EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2016, publicado no DJ, Edição nº 6068/2016 de 07/10/2016.
PERÍODO	25 a 27/10/2016.
JUIZ RESPONSÁVEL	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
SECRETÁRIO	AMÉLIA BORGES PAIVA
ASSESSOR	PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1- **Unidade Judicial:** 3ª Vara de Execução Fiscal (antiga 6ª vara da Fazenda, denominação alterada pela Resolução 025/2014-GP).
- 1.2- **Competência:** Processar e julgar os feitos relativos à Fazenda Pública Estadual (execuções fiscais do Estado do Pará), nos termos da Resolução 023/2007-GP. Publicada no DJ nº 3899 de 14/06/2007.
- 1.3- **Juiz de Direito Titular:** MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES – Juíza Titular.
Período de exercício: Portaria 2758/2016-GP e publicada dia 13/06/2016 no DJE – Edição 5988/2016
- 1.4- **Quadro Funcional¹** (incluindo estagiários e conciliadores):

GABINETE:

Nome: JULIANA OLIVEIRA BAIA – MATRÍCULA 114472

Cargo: Assessora

OBS: Ato nomeação: Portaria nº. 80/2016-SJ

Nome: MAURÍCIO MARTINS JORGE JOÃO

Cargo: Analista Judiciário

Observação: Ato nomeação:

Nome: IARA ANDRESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO

Cargo: estagiário

observação: CIEE – TJE/PA

Nome: LUANNY VALENTE LACERDA

Cargo: estagiário

observação: CIEE – TJE/PA

SECRETARIA:

Nome: JOSÉ MARIA DE FREITAS TORRES

Cargo: Analista Judiciário

Função: Diretor de Secretaria

Observação: Ato nomeação: Portaria nº 0462/98-GP, de 22.05.1998.

Ato lotação: Portaria nº 721/DFC/2007, de 19.11.2007.

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

 ¹



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: **GILBERTO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR**

Cargo: Analista Judiciário

Observação: Ato nomeação: Portaria 1010/2007-GP, de 07/05/2007.

Nome: **LUIZ ALEXANDRE FLORES SOLIMAN**

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 3807/2012-GP, de 06.11.2012.

Ato lotação: Portaria nº 969/DFC/2012, de 07.11.2012.

Nome: **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Observação: Ato nomeação: Portaria nº 2404/2010-GP, de 14/10/2010.

Nome: **JANAINA WILZA LOBO SARAIVA**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 521/2001-GP, de 09.04.2001.

Ato lotação: Termo de Posse assinado em 11.04.2011.

Nome: **PAULA GISELLE MORAES COLDOVINO**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1021/2012-GP, de 28.03.2012.

Ato lotação: 28.03.2012

Nome: **GLADSON PEREIRA AMÉRICO**

Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Ato nomeação: Portaria nº 0349/98-GP, de 28.03.2012.

Ato lotação: 28.03.2012

Nome: **YAN CÉSAR MACIEL GALIZA**

Cargo: Estagiário

Observação: CIEE – TJE/PA

Nome: **RAFAELA AMORIM DA SILVA**

Cargo: Estagiário

Observação: CIEE – TJE/PA

Nome: **CARLOS AUGUSTO PASSOS DA SERRA FREIRE**

Cargo: Estagiário

Observação: CIEE – cedido da PGE/PA

Nome: **FABIANA DO SOCORRO MELO E SILVA**

Cargo: Estagiário

Observação: CIEE – cedida da PGE/PA

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (x) NÃO

Identificar:

1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

() SIM (x) NÃO

Identificar:

1.7- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

Especifique:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() diariamente (x) semanalmente () mensalmente

Assinatura

Assinatura

2



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Especifique os problemas: Em todos os sistemas: Libra, Projudi, Sigep e Malote Digital há travamento e lentidão, que causa atraso nos atos que dependem dos referidos sistemas. O Sigep é o que mais causa atraso, pois passa dias sem funcionar e o setor de correspondência se nega receber correspondências que não estejam cadastrados no referido sistema.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

☒ SIM ☐ NÃO

Observações:

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

☒ SIM ☐ NÃO

Observações:

2.5- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 01: Tendo em vista o que foi relatado pelo Diretor de Secretaria (há travamento e lentidão nos sistemas Libra, Projudi, Sigep e Malote Digital, o que causa atraso nos atos que dependem dos referidos sistemas. O Sigep é o que mais causa atraso, pois passa dias sem funcionar e o setor de correspondência se nega receber correspondências que não estejam cadastrados no referido sistema), sugiro que seja expedido ofício à Secretaria de Informática para ciência e providências (Item 2.2).

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

☒ SIM ☐ NÃO

Observações:

3.1.2- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

☒ SIM ☐ NÃO

Observações:

3.1.3- Como é organizada a separação dos processos?

- ☐ por tipo de ação;
☒ por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
☐ outro

Observações:

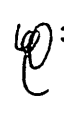
3.1.4- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

☒ SIM ☐ NÃO

Observações:

3.1.5- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
(4) por determinação do juiz
(2) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
() com audiência ou praça/leilão designados;
(3) idoso;
() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
() ações de alimentos;
() réu preso;
() mandado de segurança, habeas corpus e habeas data;
() alvará de soltura;

  3



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- (5) por ordem cronológica
(6) por ordem de antiguidade do processo;
() outro (especificar)

Especifique:

3.1.6- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.1.7- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.1.8- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (x) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
() outro;

Identificar as funções de cada servidor: Relação de atividades dos servidores, em anexo.

3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos, as gestantes e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: No máximo, no dia seguinte.

3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(x) SIM () NÃO

Observações:

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.3.5- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

☒ SIM ☐ NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação?

Informar: Não há pendência.

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

☒ SIM ☐ NÃO

Informar:

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

☐ SIM ☐ NÃO

Informar: Prejudicado.

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

☒ SIM ☐ NÃO

Informar:

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

☒ SIM ☐ NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo:

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

☒ SIM ☐ NÃO

Justificar:

3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.

Observação: O Diretor de Secretaria informa que as petições pendentes de juntada são de processos que estão fora de secretaria.

Em consulta ao relatório do sistema Libra visualizou-se 527 petições pendentes de juntada.

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 01 - Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomendo que durante 120 dias, diariamente, por uma hora do expediente (preferencialmente de 8:00 às 9:00h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes. Ao final deste prazo, o Diretor de Secretaria deverá informar a esta Corregedoria sobre o desenvolvimento dos trabalhos (Item 3.5.3).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros há mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)? APRESENTAR RELATÓRIO.

(X) SIM () NÃO

Identificar:

3.6.2- Qual o meio de cobrança utilizado?

- (X) via publicação;
(X) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
(X) pessoalmente;
(X) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
() outro

Identificar:

3.6.3- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
() no LIBRA/SIJE;
(X) no LIBRA/SIJE e no livro;

Identificar:

3.6.4- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

(X) SIM () NÃO

Identificar:

3.6.5- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.6- A carga para fotocópia é realizada:

- () retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
(X) em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro (especificar)

Identificar: Com assinatura e identificação do processo, nº de folhas e identificação do advogado.

3.6.7- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.6.8- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.9- Complementações / sugestões / observações:

Verificou-se que existem 18 processos com carga ao Defensor Público e 11 processos com carga ao Advogado, cujos prazos encontram-se extrapolados, conforme relatórios em anexo.

RECOMENDAÇÃO 02: Recomenda-se observar e dar prioridade aos processos 0035515-13.2002.8140301 (carga desde 11/05/2010) e 0017270-03.2004.8140301 (carga desde 24/07/2015).

RECOMENDAÇÃO 03: O Diretor de Secretaria deve providenciar a cobrança dos processos em poder do Ministério Público/Advogado/Defensor, com prazo de devolução expirado e adotar a seguinte rotina (Manual de Rotinas – Processo Civil - conforme o novo CPC):

I. Verificar, diariamente, no sistema LIBRA o cumprimento dos prazos de carga de autos aos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

advogados, promotores de justiça, defensores públicos e outros;
II. Havendo prazo expirado, ou se a parte interessada protocolar petição informando a retenção indevida dos autos, expedir certidão acerca da ocorrência e proceder a intimação pessoal do promotor de justiça e do defensor público e, pelo DJe, do advogado, para devolução, no prazo do art. 234 do CPC;
III. Não sendo os autos devolvidos no prazo anterior, certificar a ocorrência e submeter o fato ao conhecimento do Juiz;
IV. Restituídos os autos, em qualquer hipótese, proceder-se-á de imediato a baixa no sistema. Certificar, nos próprios autos, a devolução tardia à secretaria, fazendo constar o número de folhas, bem como o nome daquele que os devolveu e a data. (Item 3.6.1).

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: Em menos de um mês, pois há pouquíssima audiência na vara.

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: Para o dia 22/11/2016.

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a

7



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

devida baixa do sistema?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

(x) SIM () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(x) Gabinete do Juiz () Secretaria () Outro

Observações:

3.8.6- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.7- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.8- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.9- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ)

Justificar: Prejudicado

3.8.10- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.11- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA/SIJE obedecendo ao Provimento n. 01/2007-CJRM?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.12- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.13- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.14- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.15- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.16- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.17- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.18- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado

3.8.19- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: Prejudicado

3.8.20- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.21- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0026268-63-2006.814.0301	Ato ordinatório datado de 21/10/2016	Trâmite regular.
0035476-22.2007.814.0301	Carta de citação datada de 23/11/2015	Encaminhar os autos conclusos para despacho sobre o requerido pela Procuradoria da Fazenda. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0003793-15.2006.814.0301	Vistas para procuradoria datada de 16/09/2016	Encaminhar os autos conclusos para despacho sobre o requerido pela Procuradoria da Fazenda. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0039062-58.2008.814.0301	Vistas para procuradoria datada de 12/08/2016	Encaminhar os autos conclusos para despacho sobre o requerido pela Procuradoria da Fazenda. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0026162-11.2006.814.0301	Vistas para procuradoria datada de 18/07/2016	Encaminhar os autos conclusos para despacho sobre o requerido pela Procuradoria da Fazenda. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0036486-16.2007.8.14.0301	Mando de citação por Edital de 05/11/2016	Trâmite regular.
0021582-82.2009.814.0301	Carta de citação datada de 01/09/2016	Certifique-se o cumprimento da carta de citação de fls. 24. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0022928-79.2006.814.0301	Carta de citação datada de 28/09/2016	Certifique-se o cumprimento da carta de citação. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0018411-42.2005.814.0301	Edital de citação datado de 05/09/2016	Certifique-se o cumprimento do edital de citação. No mais, o trâmite encontra-se regular.
0011434-20.2001.814.0301	Ato ordinatório datado de 20/10/2016	Trâmite regular.

3.8.22- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 04: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.8.21 a respeito de cada processo analisado, bem como proceder a movimentação dos processos que se encontram paralisados há muito tempo sem cumprimento das decisões proferidas pelo Juiz. **PRAZO IMEDIATO.**

[Assinaturas] 9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRM/PA?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

Nº. do processo	Data da expedição	Juízo deprecado	Observação
0020711-09.2006.814.0301	14/09/2016	Várzea Grande-MT	- CP de citação, remetida ao deprecado em 21/09/2016, por malote digital. - Confirmar o recebimento da carta no deprecado e solicitar informação sobre o cumprimento.
0018988-54.2009	13/09/2016	Paragominas-PA	- CP de penhora, remetida ao deprecado em 21/09/2016, por malote digital. - Confirmar o recebimento da carta no deprecado e solicitar informação sobre o cumprimento.
0027948-26.2007	14/09/2016	Fortaleza-CE	- CP de penhora, remetida ao deprecado em 21/09/2016, por malote digital. - Confirmar o recebimento da carta no deprecado e solicitar informação sobre o cumprimento.
0040895-11.2008	14/09/2016	Guarulhos-SP	- CP de citação, recebida no deprecado em 26/09/2016.
0004912-38.2001	06/09/2016	Umuarama-PR	- CP de penhora, remetida ao deprecado em 21/09/2016, por malote digital. - Confirmar o recebimento da carta no deprecado e solicitar informação sobre o cumprimento.
0025399-43.2006	09/08/2016	Fortaleza-CE	- Expedidas duas cartas para citação dos executados, remetidas ao deprecado em 23/08/2016, por malote digital. - Recebidas em 24/08/2016. - Cobrar devolução da carta.
0030691-85.2007	09/08/2016	Canoas-RS São Leopoldo-RS	- Expedidas duas cartas para citação dos executados, remetidas aos deprecados em 23/08/2016, por malote digital. - Recebidas em 23/08/2016. - Cobrar devolução da carta.
0024670-02.2006	09/08/2016	São Paulo-SP	- CP de citação, recebida no deprecado em 26/08/2016. - Cobrar devolução da carta.
0018520-58.2004	05/08/2016	São Paulo-SP	- CP de citação, recebida no deprecado em 25/08/2016. - Cobrar devolução da carta.
0009568-88.2008	09/08/2016	Castanhal-PA	- CP de intimação, remetida ao deprecado, por malote digital, em 05/09/2016. - Confirmar o recebimento da carta no deprecado e solicitar informações sobre o cumprimento.
0020419-82.2000	12/04/2016	Capanema-PA	- CP de citação, recebida no deprecado em 09/05/2016. - Ofício do deprecado, de 22/06/2016, informando que o cumprimento da carta depende do recolhimento das custas do





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			Oficial de Justiça. - Manifestação do exequente, de 28/07/2016, a respeito das custas cobradas, alegando que os Oficiais de Justiça já recebem gratificação para cumprimento das diligências. - Manifestação do exequente enviada ao deprecado em 03/08/2016, por malote digital.
--	--	--	---

Observação: foram apresentados 11 processos na condição de aguardando retorno de carta precatória, sendo todos analisados.

3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação
0081834-09.2015.814.0301	08/10/2015	Maracanã-PA	- CP para citação do executado. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 19/11/2015. - Certificar o que houver e dar andamento.
0603679-06.2016	11/10/2016	Vitória do Jari-AP	- CP para citação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 26/10/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0585644-95.2016	30/09/2016	Nº Sª do Socorro-PE	- CP de penhora. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 26/10/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0214293-38.2016	18/04/2016	Marituba-PA	- CP de penhora. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 25/05/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0209303-04.2016	-	Porto Velho-RO	- CP de avaliação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 25/05/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0195267-54.2016	08/04/2016	Santa Luzia do Pará	- CP de citação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 25/05/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0255270-72.2016	06/05/2016	Santarém-PA	- CP de citação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 25/05/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0406641-83.2016	17/07/2016	Macapá-AP	- CP de penhora e avaliação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 30/08/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0439685-93.2016	28/07/2016	Balsas-MA	- CP de citação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 30/08/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0466655-33.2016	09/08/2016	Porto Alegre-RS	- CP de intimação da penhora. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 30/08/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.
0513665-73.2016	30/08/2016	Benevides-PA	- CP de citação. - Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 21/09/2016. - Certificar o que houver e dar andamento.

11



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9.4- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 05: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes nos quadros dos itens 3.9.2 e 3.9.3

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
(x) mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- (x) através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(x) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
(x) outro (especificar)

Justificar: Verificação dos processos parados em caixas específicas.

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Observação/recomendação
0027038.93-2006.814.0301	- Aguardando prazo da citação por edital. - Publicado no DJ em 09.09.16. - Recomendação: Certificar o decurso de prazo.
0037050.09-2007.814.0301	- Aguardando prazo da citação por edital. - Publicado no DJ em 09.09.16. - Recomendação: Certificar o decurso de prazo.
0022314-16.2000.814.0301	- Aguardando prazo da citação por edital. - Publicado no DJ em 09.09.16. - Recomendação: Certificar o decurso de prazo.
0002897-33.2006.814.0301	- Aguardando prazo da citação por edital. - Publicado no DJ em 09.09.16. - Recomendação: Certificar o decurso de prazo.
0025543-02.2006.814.0301	- Aguardando prazo da citação por edital. - Publicado no DJ em 09.09.16. - Recomendação: Certificar o decurso de prazo.
0005184-36.2001814.0301	- Processo concluso em 15.12.15. - Meta do CNJ - Recomendação: dar andamento ao processo.
0011110-88.2001.814.0301	- Processo concluso em 03.05.16. - Meta do CNJ - Recomendação: dar andamento ao processo.
0065138-05.2009.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 08.03.16. - Último evento: certidão informando que após intimação, decorreu o prazo legal sem manifestação da parte Exequente. - Processo com prioridade - Lei 12.008, de 29 de julho de 2009. - Recomendação: dar andamento ao processo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0051991-72.2010.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 26.11.12. - Último evento: juntada de petição. - Recomendação: dar andamento ao processo.
0065309-59.2009.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 11.03.13. - Último evento: certidão informando que decorreu o prazo sem manifestação da exequente. - Recomendação: dar andamento ao processo.
0065314-81.2009.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 02.02.15. - Último evento: juntada de petição. - Recomendação: dar andamento ao processo.
0065323-43.2009.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 01.05.14. - Último evento: juntada de petição. - Recomendação: dar andamento ao processo.
0065327-80.2009.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 01.05.14. - Último evento: término da contagem de prazo. - Recomendação: dar andamento ao processo.
0051970-96.2010.814.0301 Projudi	- Processo concluso em 07.08.14. - Último evento: juntada de petição. - Recomendação: dar andamento ao processo.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 06: Dar cumprimento às recomendações constantes no quadro do item 3.10.4.

RECOMENDAÇÃO 07: Visando otimizar o serviço e torná-lo mais eficiente e objetivo, recomendo que o Diretor de Secretaria adote o controle de prazos da seguinte maneira:

- a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;
b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para cumprir a determinação judicial;
c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (**exemplo:** se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (**exemplo:** no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);
e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos. (Item 3.10.1).

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise de processos com mandados expedidos.

Oficial de Justiça	Nº do processo	Observação/recomendação
Lista de Mandados Expedidos e Distribuídos, em anexo.		

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR no prazo?

() Raramente (x) Eventualmente () Frequentemente

Observação:

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 08: O Diretor de Secretaria deve consultar individualmente os mandados que estão

13



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

em poder dos Oficiais de Justiça e realizar a cobrança desses mandados, fixando prazo para devolução, e caso não ocorra o recolhimento, certifique e comunique ao Juiz da Vara e ao Diretor do Fórum para adoção das medidas cabíveis (Item 3.11.1).

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento n. 06/2008-CJRMB?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- () Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
(x) Outro

Observação: Não há bens móveis apreendidos e os bens penhorados na quase totalidade das vezes ficam sob a guarda dos executados na qualidade de fiel depositário.

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- () ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
(x) Outro

Observação: Não há bens móveis apreendidos e os bens penhorados na quase totalidade das vezes ficam sob a guarda dos executados na qualidade de fiel depositário.

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM (x) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- () No LIBRA
() Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

Observação: PREJUDICADO

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar apresentando relatório: Não há processo pendente de perícia.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: O perito é cobrado via Oficial de Justiça.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM () NÃO

Justificar: Prejudicado.

3.12.13- Em caso positivo, identifique? Prejudicado

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação

3.12.14- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.15- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
-	-	-

3.12.16- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial? APRESENTAR RELATÓRIO DE CONTAS.

(x) SIM () NÃO

Justificar: Relatórios em anexo.

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(x) Os dois
() Nenhum

Observação:

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos depósitos judiciais).
ATENÇÃO: APRESENTAR EXTRATO INDIVIDUAL DAS CONTAS.

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0022110192007814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0038201952008814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos
0017985382005814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0016433382005814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0019570672005814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0025297682006814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.

15



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento N.º: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0024009512008814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0028073302000814 0301	07/2015	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0065682852012814 0301	08/09/2016 Projudi	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.
0015157942015814 0301	16/03/2015 Projudi	- Certificar o que houver e encaminhar os autos conclusos.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM (x) NÃO

Justificar: Nas execuções fiscais, nenhum processo é arquivado antes da cobrança das custas.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, § 1º e § 3º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial-SDJ?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: No mesmo dia da expedição do Alvará.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?

Fornecer relatório: Relatório anexo.

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 09: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.13.3.

RECOMENDAÇÃO 10: Com relação aos processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos, o Diretor de Secretaria deve observar os termos do §2º do Art. 2º, da Lei Estadual nº





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

6.750/05 (Item 3.13.12).

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento n. 01/2007-CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento n. 01/2007-CJRMB?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.4- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução n. 06/2005-GP?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(x) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

(x) De ofício () Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 - METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) - Identificar os processos judiciais MAIS ANTIGOS e adotar medidas

[Assinaturas] 17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005.

Nº do processo	Data da última movimentação	Posição processual/Observação/Recomendação
0000051-59.2004.8140301 Cautelar	Conclusos em 05/12/2011	Dar andamento ao processo.
0000167-61.2004.8140301	Conclusos em 05/12/2011	Dar andamento ao processo.
0001683-47.2004.814.0301	Conclusos em 26/05/2014	Dar andamento ao processo.
0001971-83.2005.8140301	Conclusos em 19/10/2011	Dar andamento ao processo.
0002237-27.2001.8140301	UNAJ em 21/10/2016	Certificar o término do prazo para pagamento das custas e dar andamento ao processo.
0004329-43.2001.8140301	Conclusos em 24/04/2014	Dar andamento ao processo.
0004868-51.2005.8140301	Conclusos em 19/10/2011	Dar andamento ao processo.
0005184-36.2001.8140301	Conclusos em 15/12/2015	Dar andamento ao processo.
0005254-11.1998.8140301	Conclusos em 10/12/2012	Dar andamento ao processo.
0005881-30.2005.8140301	Conclusos em 15/12/2015	Dar andamento ao processo.
0006877-52.2003.8140301	Conclusos em 29/04/2013	Dar andamento ao processo.
0006880-79.2005.8140301	Conclusos em 16/07/2013	Dar andamento ao processo.
0007394-44.2001.8140301	Conclusos em 31/03/2011	Dar andamento ao processo.
0007544-57.2005.8140301	Conclusos em 17/05/2013	Dar andamento ao processo.
0007827-97.2005.8140301	Conclusos em 19/10/2011	Dar andamento ao processo.
0007968-50.2004.8140301	Conclusos em 01/11/2016	Dar andamento ao processo.
0007970-40.2004.8140301	Conclusos em 01/11/2016	Dar andamento ao processo.
0009885-89.2005.8140301	Conclusos em 19/10/2011	Dar andamento ao processo.
0009916-86.2003.8140301	Conclusos em 10/05/2010	Dar andamento ao processo.
0011068-49.2003.8140301	Conclusos em 24/02/2016	Dar andamento ao processo.
0011069-44.2003.8140301	Conclusos em 18/09/2013	Dar andamento ao processo.
0011106-95.2005.8140301	Conclusos em 20/07/2011	Dar andamento ao processo.
0011110-88.2001.8140301	Conclusos em 17/05/2013	Dar andamento ao processo.
0012274-75.2005.8140301	Conclusos em 18/11/2015	Dar andamento ao processo.
0013559-31.2004.8140301	Conclusos em 03/10/2011	Dar andamento ao processo.
0013670-79.2005.8140301	Conclusos em 18/10/2011	Dar andamento ao processo.
0014287-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

98.2005.8140301	29/01/2013	
0015641-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
21.2005.8140301	04/09/2013	
0015915-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
85.2004.8140301	16/04/2010	
0016936-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
16.1999.8140301	19/10/2011	
0017232-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
20.2005.8140301	02/04/2014	
0017785-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
68.2005.8140301	18/04/2013	
0018545-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
51.2005.8140301	22/05/2013	
0019315-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
81.2005.8140301	17/10/2011	
0019400-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
23.2004.8140301	28/06/2013	
0019514-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
14.2003.8140301	03/11/2011	
0019687-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
43.2004.8140301	23/09/2010	
0020285-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
81.2005.8140301	15/03/2013	
0020711-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
64.2004.8140301	25/06/2012	
0022063-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
18.2005.8140301	19/10/2015	
0022358-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
53.2003.8140301	08/03/2010	
0022766-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
29.2002.8140301	26/07/2016	
0023613-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
28.2005.8140301	26/03/2013	
0024019-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
35.2005.8140301	27/07/2011	
0024339-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
42.2003.8140301	16/09/2013	
0024485-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
67.2002.814.0301	21/06/2011	
0024709-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
14.2002.814.0301	02/02/2016	
0025996-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
44.2005.8140301	07/05/2013	
0026047-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
80.2005.8140301	13/06/2013	
0026213-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
60.2002.8140301	08/03/2013	
0026449-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
10.2005.8140301	26/03/2012	
0027529-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
97.2003.8140301	19/10/2011	
0027896-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
08.2003.8140301	03/10/2013	
0031379-	Em secretaria	Dar cumprimento integral ao despacho.
32.2002.8140301	10/04/2013	
0036274-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.
98.2002.8140301	10/12/2015	
0051935-	Conclusos em	Dar andamento ao processo.

[Assinatura] 19



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 968030.5814022-7908 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

30.2000.8140301	08/03/2010	
0021251-93.2000.8140301	Conclusos em 15/10/2015	Dar andamento ao processo.
0017908-27.2000.8140301	Conclusos em 01/07/2014	Dar andamento ao processo.
0028390-94.2000.8140301	Conclusos em 20/10/2015	Dar andamento ao processo.
0019053-25.2000.8140301	Conclusos em 01/07/2014	Dar andamento ao processo.
0028528-83.2000.8140301	Conclusos em 14/06/2016	Dar andamento ao processo.
0027830-81.2000.8140301	Conclusos 27/09/2016	Dar andamento ao processo.
0006917-04.2001.8140301	Conclusos em 20/10/2015	Dar andamento ao processo.
0027901-17.2000.8140301	Conclusos em 25/04/2016	Dar andamento ao processo.
0027610-17.2000.8140301	Conclusos em 26/04/2016	Dar andamento ao processo.
0025234-63.2000.8140301	Conclusos em 09/12/2015	Dar andamento ao processo.
0028857-87.2000.8140301	Conclusos em 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0004107-65.2000.8140301	Conclusos em 13/01/2016	Dar andamento do processo.
0031652-80.2000.8140301	Conclusos em 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0011996-23.2001.8140301	Conclusos em 08/07/2016	Dar andamento ao processo.
0000195-18.2004.8140301	Conclusos 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0000197-08.2004.8140301	Conclusos 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0001147-11.2004.8140301	Conclusos em 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0014447-53.2004.8140301	Conclusos em 23/10/2015	Dar andamento ao processo.
0000084-12.2005.8140301	Conclusos em 13/08/2015	Dar andamento ao processo.
0000349-45.2005.8140301	Conclusos 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0005019-72.2005.8140301	Conclusos em 27/10/2015	Dar andamento ao processo.
0013006-04.2005.8140301	Conclusos em 08/10/2015	Dar andamento ao processo.
0014269-91.2005.8140301	Conclusos em 24/06/2015	Dar andamento ao processo.

RECOMENDAÇÃO 11: Deve-se dar cumprimento às recomendações no quadro do item 3.17.1 e enviar esforços no sentido de dar impulso oficial aos processos abrangidos pelas Metas do CNJ que estão paralisados. (Meta 02 – 388 processos e Meta 06 – 2 processos, conforme relatório, em anexo).

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos da competência do Tribunal do Júri até 31.12.2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006. PREJUDICADO	-
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados. PREJUDICADO	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007. PREJUDICADO	-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-
PREJUDICADO	

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	3195
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	1002
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	-
OBS: O sistema só informa relação de processos por classe a partir de 2014	-
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	Impossível separar
OBS: O sistema só informa relação de processos por classe a partir de 2014.	-

3.17.4- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais. **PREJUDICADO**

Processos distribuídos até 31.12.2010	-
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	-
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	-
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	-

3.17.5- (META 01/2015) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano (2015).

Processos distribuídos no ano de 2015	321
Processos julgados no ano de 2015	59

3.17.6- (META 02/2015) – Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais. **PREJUDICADO.**

Processos distribuídos até 31.12.2011	-
Processos distribuídos até 31.12.2011 e já julgados	-
Processos distribuídos até 31.12.2012, nos Juizados Especiais	-
Processos distribuídos até 31.12.12, nos Juizados Especiais e já julgados	-

3.17.7- (META 04/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, pelo menos 70% das ações de Improbidade Administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
PREJUDICADO		

3.17.8- (META 06/2015) - Identificar e julgar até 31.12.2015, todas as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
000265632.2004.8140301	30/05/2016 – Precatória de Intimação expedida.	- Realizar cobrança da Carta Precatória.

RECOMENDAÇÃO 12: Dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.17.8 e enviar esforços em solicitar ao Juízo deprecado a devolução das cartas precatórias expedidas, sempre que expirar o prazo de cumprimento.

3.17.9- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ? **PREJUDICADO**

() SIM () NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL – Prejudicado.

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE – Prejudicado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

6 - JUIZADOS ESPECIAIS – Prejudicado.

7 – SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 610/2011) – portaria online	X		
INFOSEG – Integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização		X	
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição de retirada de restrição de veículos automotores	X		

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	8.058
Total dos processos físicos da unidade (incluindo os processos fora da secretaria/gabinete)	4.598
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.122
Total de processos que ingressaram no ano em curso	1.481
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	8.756
Processos concluídos para sentença	381
Processos concluídos para despacho	8.375
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	539
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	189
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	1.827
Despachos de expediente prolatados no último ano	2.171
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	176
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	88
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	745
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	1.280
Total de Audiências designadas no último ano	2.000
Total de Audiências designadas no ano em curso	01
Total de Audiências realizadas no último ano (Conciliação fiscal estadual)	306
Total de Audiências realizadas no ano em curso (Conciliação fiscal estadual)	306
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses	-
Quantos júris deixaram de ser realizados no ano em curso?	-
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	-
Quantos processos existem prontos para Júri?	-
Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	0.648
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	0.178

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

15 a 18 de Dezembro de 2014

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM () NÃO

Informar:

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

(X) SIM () NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência:

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

() SIM () NÃO

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

SUGESTÃO 01: Tendo em vista o que foi relatado pelo Diretor de Secretaria (há travamento e lentidão nos sistemas Libra, Projudi, Sigep e Malote Digital, o que causa atraso nos atos que dependem dos referidos sistemas. O Sigep é o que mais causa atraso, pois passa dias sem funcionar e o setor de correspondência se nega receber correspondências que não estejam cadastrados no referido sistema), sugiro que seja expedido ofício à Secretaria de Informática para ciência e providências (Item 2.2).

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

RECOMENDAÇÃO 01: Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomendo que durante 120 dias, diariamente, por uma hora do expediente (preferencialmente de 8:00 às 9:00h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes. Ao final deste prazo, o Diretor de Secretaria deverá informar a esta Corregedoria sobre o desenvolvimento dos trabalhos (Item 3.5.3) **PRAZO: 120 DIAS.**

RECOMENDAÇÃO 02: Recomenda-se observar e dar prioridade aos processos 0035515-13.2002.8140301 (carga desde 11/05/2010) e 0017270-03.2004.8140301 (carga desde 24/07/2015). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 03: O Diretor de Secretaria deve providenciar a cobrança dos processos em poder do Ministério Público/Advogado/Defensor, com prazo de devolução expirado e adotar a seguinte rotina (Manual de Rotinas – Processo Civil - conforme o novo CPC):

- I. Verificar, diariamente, no sistema LIBRA o cumprimento dos prazos de carga de autos aos advogados, promotores de justiça, defensores públicos e outros;
- II. Havendo prazo expirado, ou se a parte interessada protocolar petição informando a retenção indevida dos autos, expedir certidão acerca da ocorrência e proceder a intimação pessoal do promotor de justiça e do defensor público e, pelo DJe, do advogado, para devolução, no prazo do art. 234 do CPC;
- III. Não sendo os autos devolvidos no prazo anterior, certificar a ocorrência e submeter o fato ao conhecimento do Juiz;
- IV. Restituídos os autos, em qualquer hipótese, proceder-se-á de imediato a baixa no sistema. Certificar, nos próprios autos, a devolução tardia à secretaria, fazendo constar o número de folhas, bem como o nome daquele que os devolveu e a data. (Item 3.6.1). **PRAZO IMEDIATO.**

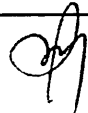
RECOMENDAÇÃO 04: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.8.21 a respeito de cada processo analisado, bem como proceder a movimentação dos processos que se encontram paralisados há muito tempo sem cumprimento das decisões proferidas pelo Juiz. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 05: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes nos itens 3.9.2 e 3.9.3. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 06: Dar cumprimento às recomendações constantes no quadro do item 3.10.4. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 07: Visando otimizar o serviço e torná-lo mais eficiente e objetivo, recomendo que o Diretor de Secretaria adote o controle de prazos da seguinte maneira:

- a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;
- b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo final para cumprir a determinação judicial;
- c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (exemplo: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);
- d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (exemplo: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);

 23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;
f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos. (Item 3.10.1) PRAZO: 120 DIAS.

RECOMENDAÇÃO 08: O Diretor de Secretaria deve consultar individualmente os mandados que estão em poder dos Oficiais de Justiça e realizar a cobrança desses mandados, fixando prazo para devolução, e caso não ocorra o recolhimento, certifique e comunique ao Juiz da Vara e ao Diretor do Fórum para adoção das medidas cabíveis (Item 3.11.1). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 09: O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.13.3. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 10: Com relação aos processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos, o Diretor de Secretaria deve observar os termos do §2º do Art. 2º, da Lei Estadual nº 6.750/05 (Item 3.13.12). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 11: Deve-se dar cumprimento às recomendações no quadro do item 3.17.1 e envidar esforços no sentido de dar impulso oficial aos processos abrangidos pelas Metas do CNJ que estão paralisados. (Meta 02 – 388 processos e Meta 06 – 2 processos, conforme relatório, em anexo). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 12: Dar cumprimento às recomendações elencadas no quadro do item 3.17.8 e envidar esforços em solicitar ao Juízo deprecado a devolução das cartas precatórias expedidas, sempre que expirar o prazo de cumprimento. **PRAZO IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

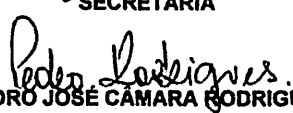
1. Relatório de Petições pendentes de juntada;
2. Relatório com atribuições dos servidores;
3. Relatórios de carga ao MP, Advogado, Defensor;
4. Relatório de Mandados expedidos e ainda não devolvidos;
5. Relatório dos Processos com cartas precatórias expedidas e não devolvidas;
6. Relatório de Correição realizada pela Juíza Titular da Unidade;
7. Relatórios dos processos com depósito judicial;
8. Relatório de Metas do CNJ;
9. Fotos.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2016.


LUANA DE NAZARETH AMARAL H. SANTALICES
JUIZA AUXILIAR DA CJRMB


ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
JUIZA AUXILIAR DA CJRMB


AMÉLIA BORGES PAIVA
SECRETÁRIA


PEDRO JOSÉ CAMARA RODRIGUES
SERVIDOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO PA-MEM-2016/31871
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DE EXECUÇÃO
FISCAL DE BELÉM
EDITAL: 001/2016
PERÍODO: 25 a 27/10/2016

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2017-SEC/CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Correição Ordinária realizada pelas MM. Juízas Corregedoras, **Dra. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES** e **Dra. ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO** na 3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM, no período de 25 a 27/10/2016, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) ACOELHO-AS em sua totalidade e **DETERMINO** a expedição dos seguintes Ofícios:

1) À Magistrada daquela Unidade Judiciária, Exma. Dra. Mônica Maués Naif Daibes, a fim de que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria a respeito das recomendações lá elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional.

2) À Secretaria de Informática:

Com vistas à solução dos problemas apontados pelo Diretor de Secretaria em relação ao travamento e lentidão nos Sistemas Libra, Projudi, Sigep e Malote Digital, especialmente o Sistema Sigep, eis que o mesmo passa dias sem funcionar e o setor de correspondência se nega a

Avenida Almirante Barroso, 3089 - Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE.
Documento Nº: 968030.5960136-9320 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201631871A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

receber as correspondências oficiais que não estejam cadastradas no referido sistema (item 2.2).

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta da unidade correcionada, atentando-se aos prazos estipulados na respectiva Correição.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 12 de Janeiro de 2017.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE.
Documento Nº: 968030.5960136-9320 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201631871A